

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 452/2022 – Processo: 64.336/2022

PROCESSO PMB n.º 64.336/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 452/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 013/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº **27.111.238-4** e CPF nº **248.113.398-60**, e a empresa **BELARIS ALIMENTOS LTDA**, sediada a alameda Conego Difrancia, nº 5-30, CEP 17.020-690, Parque Vista Alegre, Bauru, SP, CNPJ 17.088.309/0001-88 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Generos Alimentícios - Carnes, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	BACON, PREPARADO COM CARNE CURADA, DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, EMBALADOS	38431	200 Quilos	24,40	4.880,00

BEATRIZ
PRADO
MORAIS DE
OLIVEIRA:38
256693860

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

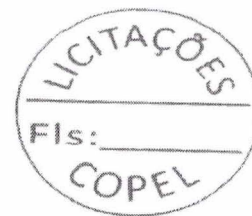


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 452/2022 – Processo nº64.336/2022



	EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. MARCA: Abr				
05	PERNIL DE PORCO CONGELADO EM CUBOS SEM OSSO; DEVERA APRESENTAR NO MÁXIMO 10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA: Top Carnes	5294088	700 Quilos	25,00	17.500,00
06	CARNE BOVINA (MAGRA), EM CUBOS DE 02 CM, TIPO COXÃO DURO, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 7% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, AUSÊNCIA DE SALMONELA SP EM 25 G, COLIFORMES FECALIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DESCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Top Carnes	4995996	700 Quilos	44,00	30.800,00
07	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E	5039363	600 Quilos	48,00	

COPEL

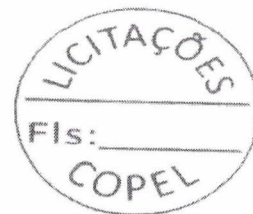


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 452/2022 – Processo nº64.336/2022



	SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 7% DE SEBO E GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES, O SEU PH NÃO PODE SER SUPERIOR A 6, AUSÊNCIA DE SALMONELA SP EM 25 G, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DESCRIMINANDO A IDENTIFICAÇÃO DO FRIGORÍFICO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. MARCA: Top Carnes				28.800,00
08	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIOS SEM MANCHAS E PARASITAS PH ATÉ 6,4 PROVA DE H2S NEGATIVO PROVA DE ÉBER NEGATIVO, ESTAFILOCOCCOS MENOR OU IGUAL A 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 10 UFC POR G EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG CADA (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Dalla	1546490	700 Quilos	10,12	7.084,00
09	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;	4895886	600 Quilos	16,50	9.900,00

COPEL

BEATRIZ PRADO
MORAIS DE
OLIVEIRA:382566938
60

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
PRADO MORAIS DE
OLIVEIRA:3825669386

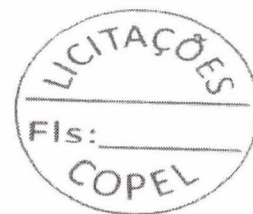


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 452/2022 – Processo nº64.336/2022



	MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486/78), INSTR. NORM. 04/03/00 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCA: Premiada				
11	SALSICHAS TIPO HOT- DOG, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, MIÚDOS SUÍNO, AÇÚCAR, GORDURA SUÍNA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÁGUA, SAL, AMIDO MAX (2%), ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCÓRBICO (INS 330), ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, AROMAS NATURAIS, CONSERVADORES NITRITOS E NITRATOS DE SÓDIO (INS 250 E INS 251), CONDIMENTOS NATURAIS, CORANTE URUCUM, PH ATÉ 6.4, PROVA DE H ₂ S: NEGATIVO, PROVA DE ÉBER: NEGATIVO, AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP EM 25 G, ESTAFILOCOCCOS MENOR	3630366	1.200 Quilos	8,40	10.080,00

COPEL

BEATRIZ PRADO
MORAIS DE
OLIVEIRA:38256693860

Assinado de forma digital
por BEATRIZ PRADO
MORAIS DE
OLIVEIRA:38256693860

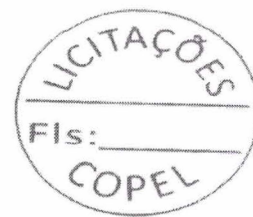


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 452/2022 – Processo nº64.336/2022



OU IGUAL A 100 UFC POR G, COLIFORMES FECAIS MENOR QUE 100 UFC POR G, AERÓBIOS MESÓFILOS FACULTATIVOS ATÉ 105 UFC POR G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTES DE 1KG A 3 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. (VALIDADE 06 MESES). MARCA: Estrela				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				109.044,00

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

BEATRIZ PRADO Assinado de forn
MORAIS DE digital por BEAT
OLIVEIRA:38256 PRADO MORAIS I
693860 OLIVEIRA:38256
3860

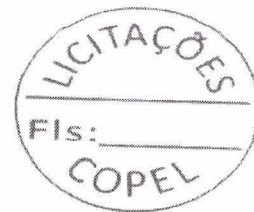


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 452/2022 – Processo nº64.336/2022



5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições

COPEL

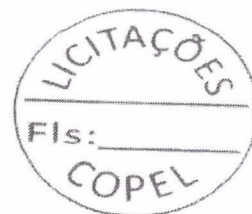


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 452/2022 – Processo nº64.336/2022



de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 16 JAN 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PELA DETENTORA:

BEATRIZ PRADO
MORAIS DE
OLIVEIRA:38256693860
Assinado de forma digital
por BEATRIZ PRADO
MORAIS DE
OLIVEIRA:38256693860
BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelicci
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3128-3

COPEL